

RECEBIDO EM

05/09/2019

(Handwritten signature)

EMENDA ADITIVA Nº 01/2019: AO PROJETO DE LEI Nº 10/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019 - PODER EXECUTIVO:

O VEREADOR INFRA-ASSINADO, DE CONFORMIDADE COM O ART. 152º, § 1º DO REGIMENTO INTERNO DESTA AUGUSTA CASA DE LEIS, PROPÕE A SEGUINTE **EMENDA ADITIVA:**

Art. 1º - o Art. 20º, que referir-se o Projeto de Lei em epígrafe, passa a ter a seguinte **REDAÇÃO:**

Art. 20º A secretaria Municipal de Saúde em conjunto com a coordenação de atenção básica fará monitorização das unidades básicas de saúde com visitas e relatórios conforme anexo III;

Diante do exposto, solicito aos nobres pares desta Augusta Casa de Leis, a aprovação desta **ADITIVA.**



ANA PAULA ARAUJO VIANA ALENCAR



FRANCISCO ALEX SILVA BARROS



FRANCISCO HERLY FERREIRA DOS SANTOS